



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 02/2018**  
DECISÃO .....: **004/2018-CEEF**  
PROCESSO .....: **330926/2018**  
INTERESSADO . : **Eng. Ftal. Dayse Natasha Barbosa Pastana**

**EMENTA:** Favorável a interrupção de registro profissional

**D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o assunto que trata de solicitação de interrupção de registro profissional. Considerando o disposto nos artigos 30 a 35 da Resolução do Confea 1007/2003; Considerando que a profissional alega estar fora do país e não está e posse de sua carteira de trabalho e previdência social – CTPS. DECIDIU, por unanimidade, pelo acatamento da solicitação de interrupção de registro profissional do interessado. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, tendo sido este processo relatado pela conselheira Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti, presentes os senhores conselheiros Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, Eng. Ftal. Marlon Costa de Menezes, Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de março de 2018.

Eng. Ftal. ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA  
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal